



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 08/11/2024

PÁGINA: 13

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS Cadastro: 1) Irapuru V Energia S.A., Usina solar fotovoltaica - Janaúba/MG, nº da licença: 892 PA/nº 892/2024, Classe 1. Válida até: 24/05/2034, do responsável Irapuru V Energia S.A, CNPJ 48.565.665/0001-79 para os novos titulares Irapuru V Energia S.A./ Usina Fotovoltaica Irapuru V (7,86 MW), CNPJ 48.565.665/0001-79, Irapuru VI Energia S.A. / Usina Fotovoltaica Irapuru VI (48,12 MW) CNPJ: 48.565.700/0001-50 e Irapuru VII Energia S.A. / Usina Fotovoltaica Irapuru VII (48,12 MW) CNPJ 48.567.450/0001-97. (a) Mônica Veloso de Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.